



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

RDC ELETRÔNICO Nº 05/2022- UNIVASF
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23402.035698/2022-71

TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022, QUE TEM COMO OBJETO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA AB ENGENHARIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Reitor, **Profº TÉLIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.199.546/0001-62, neste ato representada pelo **Sr. PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.035698/2022-71, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir apresentadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência e suspensão do prazo de execução do contrato nº 121/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência em 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 24 de dezembro de 2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica suspenso por um prazo de **120 (cento e vinte) dias** a execução dos serviços estabelecidos no Contrato nº 121/2022- UNIVASF.

4. CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor total do contrato permanece em **R\$ 865.468,02 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato (22/12/2022), até 90 (noventa) dias após seu termo (19/12/2025), ou seja, 19/03/2026**, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017, como também aditivo ao seguro garantia atualizando o valor segurado de acordo com a cláusula quinta desse instrumento contratual, atendendo ao disposto no art. 56, §2º da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Petrolina /PE, 20 de dezembro de 2024.

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR
AB ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2